
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº.
047/CD/SPPD/PGM/2026

PORTARIA Nº. 047/CD/SPPD/PGM/2026
Porto Velho, 24 de março de 2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar constituída pela Portaria nº. PORTARIA Nº 025/CD/SPPD/PGM/2026, nos autos do Processo nº **009.002571/2025-65.** , em conformidade ao disposto no art. 186 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GEANE PEREIRA DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:831534A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2026. Edição 4201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>